

Cada assembleia terá como finalidade eleger: 1 (um) titular; e 1 (um) suplente considerando o quantitativo de vagas por categoria descrita em cada segmento de Usuários de Recursos Hídricos, Sociedade Civil Organizada e Comitê de Bacia e Região Hidrográfica.

Os segmentos terão na Assembleia Deliberativa a indicação de um terceiro e quarto representantes para efeito de substituição progressiva no caso de vacância do titular e suplente do respectivo segmento.

Os resultados das assembleias, incluindo atas e listas de presença, serão encaminhados à Secretaria Executiva para homologação e publicação no Diário Oficial do Estado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As entidades eleitas terão 4 (quatro) dias, a partir da publicação do resultado final do processo eleitoral, para indicar seus representantes, titular e suplente.

A posse dos conselheiros indicados para o biênio 2025/2027, dar-se-á na reunião ordinária do CONERH subsequente ao resultado da eleição.

A Comissão Eleitoral será exercida pelo(a) corpo técnico da Secretaria-Executiva do CONERH:

Gustavo Henrique de Medeiros Paiva;
Dilma Lucas da Silva;
Temes Dilane Pessoa Andriola;
Vanessa dos Santos Bernardo;
Ruan Otavio Teixeira.

Este edital segue as disposições do Regimento Interno do CONERH e Resolução do CONERH nº 35, 16 de dezembro 2024. Para casos omissos ou dúvidas, a Secretaria Executiva estará disponível para orientações por meio do e-mail: conerh.rn@gmail.

DOS ANEXOS

Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Divulgação dos habilitados ao processo eleitoral do Conerh.

Gustavo Henrique de Medeiros Paiva
Secretário Executivo do CONERH

O presente documento segue assinado pelo Presidente do CONERH e Secretário Executivo do CONERH, com fulcro no Regimento Interno da CONERH, cujos fundamentos integram a SIGERH, Decreto nº 13.284, de 22 de março de 1997.

ANEXO I AO EDITAL

Nº	Nome	Segmento	Categoria	Nome do representante	Situação	Pendência
1	Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - Abas	Sociedade civil	Associação de usuários de água	Carlos Alberto Martins	Habilitado	Não
2	Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó - Adese	Sociedade civil	Associação de usuários de água	Emídio Gonçalves de M	Habilitado	Não
3	Associação Norte Riograndense de Criadores de Camarão - ANCC	Sociedade civil	Associação de usuários de água	Orígenes Monte Neto	Habilitado	Não
4	Centro de Estudos e Assessoria Aplicados ao Desenvolvimento - CEAAD	Sociedade civil	Associação de usuários de água	José Rodrigues Sobrinho	Habilitado	Não
5	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN	Sociedade civil	Associação de usuários de água	Roberto Wagner Costa Fernandes	Habilitado	Não
6	Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte - Fiem	Sociedade civil	Associação de usuários de água	Ana Adalgisa Dias Paulino	Habilitado	Não
7	Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Rio Grande do Norte - Fetarn	Sociedade civil	Associação de usuários de água	Erivam do Carmo Silva	Habilitado	Não
8	Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca do Rio Grande do Norte - Faern	Sociedade civil	Organizações não-governamentais que atuam na defesa de interesses coletivos relacionados a recursos hídricos	José Álvares Vieira	Habilitado	Não
9	Instituto Potiguar de Desenvolvimento Rural - IPDR	Sociedade civil	Organizações não-governamentais que atuam na defesa de interesses coletivos relacionados a recursos hídricos	Antônio Evandi de Souza	Habilitado	Não
10	Nature Viva Mangue - Navima	Sociedade civil	Organizações não-governamentais que atuam na defesa de interesses coletivos relacionados a recursos hídricos	Rosimeire Dantas	Habilitado	Não*
11	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Abes RN	Sociedade civil	Organizações não-governamentais que atuam na defesa de interesses coletivos relacionados a recursos hídricos	Régia Lúcia Lopes	Habilitado	Não
12	Associação Brasileira de Criadores de Camarão - ABCC	Sociedade civil	Organizações não-governamentais que atuam na defesa de interesses coletivos relacionados a recursos hídricos	Itamar de Paiva Rocha	Habilitado	Sim
13	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração do Rio Grande do Norte - Senar AR/RN	Sociedade civil	Organizações técnicas e de ensino e pesquisa com atuação em recursos hídricos	Luiz Henrique Medeiros Paiva	Habilitado	Não
14	Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRHidro	Sociedade civil	Organizações técnicas e de ensino e pesquisa com atuação em recursos hídricos	Adelena Gonçalves Maia	Habilitado	Não
15	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração do Rio Grande do Norte - Senar AR/RN	Sociedade civil	Organizações técnicas e de ensino e pesquisa com atuação em recursos hídricos	Luiz Henrique Medeiros Paiva	Habilitado	Não
16	Universidade Federal Rural do Semi-árido - Ufersa - Campus Pau dos Ferros	Sociedade civil	Organizações técnicas e de ensino e pesquisa com atuação em recursos hídricos	Alex Pinheiro Feitosa	Habilitado	Sim
17	Instituto Gamboa do Jaguaribe - Ingaja	-	-	José Geraldo Sarai-va Pinto	Habilitado	Sim
18	Associação do Distrito de Irrigação Baixo Açu - Diba	Usuários de Recursos Hídricos	Irrigantes	Michel Ângelo de Lima Cosme	Habilitado	Não
19	Federação dos Pescadores do Estado do Rio Grande do Norte - Fepern	Usuários de Recursos Hídricos	Pescadores e usuários de recursos hídricos com finalidade de recreação, lazer e/ou turismo	Rosangela Silva do Nascimento	Habilitado	Não
20	Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - Caern	Usuários de Recursos Hídricos	Prestadores de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Vera Maria Lucas Ribeiro	Habilitado	Não
21	Norsa Refrigerantes S/A	Usuários de Recursos Hídricos	Indústrias, empresas geradoras e autoprodutoras de energia elétrica	Rosimary Miguel	Habilitado	Não
22	Fomento do Brasil Mineração Ltda.	Usuários de Recursos Hídricos	Indústrias, empresas geradoras e autoprodutoras de energia elétrica	Marco Anônio Maia Cavalcanti	Habilitado	Não
23	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Apodi-Mossoró	Comitê de Bacia ou Região Hidrográfica	Comitê de Bacia Hidrográfica	Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho	Habilitado	Não
24	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ceará-Mirim	Comitê de Bacia ou Região Hidrográfica	Comitê de Bacia Hidrográfica	Francisco Rogério Félix da Rocha	Habilitado	Não
25	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pitimbu	Comitê de Bacia ou Região Hidrográfica	Comitê de Bacia Hidrográfica	Micherlan Moraes da Silva	Habilitado	Não
26	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu	Comitê de Bacia ou Região Hidrográfica	Comitê de Bacia Hidrográfica	Ricardo Ramalho Lins	Habilitado	Não
27	Comitê da Região Hidrográfica do Rio Potengi	Comitê de Bacia ou Região Hidrográfica	Comitê de Bacia Hidrográfica	Maria Wagna de Araújo Dantas	Habilitado	Não

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA

COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, comunica que se encontra à disposição dos interessados no site do IDEMA através do link https://sistemas.idema.rn.gov.br/servicos/rima.php, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à viabilidade ambiental para o Aterro Sanitário CTR Mega Mak, através do Processo de licenciamento ambiental nº 2024-209476/TEC/LP-0196, de interesse da MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar desta publicação, para solicitação de Audiência Pública, esclarecimentos e/ou apresentação de críticas e sugestões, conforme Resoluções CONAMA Nº 01/86, e Nº 09/87 e suas alterações.

WERNER FARKATT TABOSA
Diretor Geral

COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, comunica que se encontra à disposição dos interessados no site do IDEMA através do link https://sistemas.idema.rn.gov.br/servicos/rima.php, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à viabilidade ambiental para a atividade de extração e beneficiamento do minério de ferro (Projeto Ferro Potiguar), em uma área total de 1961,825 hectares ha, com previsão de extração de 500.000,00 m³/mês, a ser localizada nos municípios de Lagoa de Velhos, Senador Elói de Souza, e Serra Caiada/RN, através do Processo de licenciamento ambiental nº 2024-209016/TEC/LP-0192, de interesse de FOMENTO DO BRASIL MINERACAO LTDA, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar desta publicação, para solicitação de Audiência Pública, esclarecimentos e/ou apresentação de críticas e sugestões, conforme Resoluções CONAMA Nº 01/86, e Nº 09/87 e suas alterações.

WERNER FARKATT TABOSA
Diretor Geral

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.00495 – SEI: 03210005.000786/2023-79– CONTRATANTES: CAERN /CONARTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. OBJETO: A retificação do parágrafo primeiro da cláusula primeira do III Termo aditivo, 3ª readequação sem reflexo financeiro, renovação do prazo, reajuste e estabelecer valor para o contrato cujo objeto é a contratação para execução de serviços, com fornecimento de material, relativos à manutenção do sistema de esgotamento sanitário em operação da zona norte de Natal/RN, sob responsabilidade da UMEN/GMN, conforme Justificativa emitida pela Unidade de Operação e Manutenção de Esgotos Natal Norte - UMEN. PRAZO: Prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 21 de março de 2025 a 20 de março de 2026. VALOR: R\$ 173.066,62 (cento e setenta e três mil e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) mensais. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 000208/2025. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 71, 72 e 81, §1º e §2º da Lei 13.303/2016 c/c art. 161, 162, 164, 167 e 167-A, §2º e 178, §6º do RILCC e Lei 10.192/2001.

Natal/RN, 18 de março de 2025.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

CONTRATO Nº 25.00549- SEI: 03210349.000600/2025-52– CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E AO DES TECNOLÓGICO DO RN - FUNCERN – OBJETO: Prestação dos serviços de Patrocínio para a semana mundial da ÁGUA - 2025, que acontecerá nos dias 17 a 22 de março de 2025, conforme Processo de Inexigibilidade nº 0014/2025. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). PRAZO: O evento acontecerá nos dias 17 a 22 de março de 2025. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária 000206/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios – RILCC.

Natal/RN, 18 de março de 2025.

Diogo Breno Oliveira Moraes- Assessor de Editais e Contratos

CONTRATO Nº 25.00392 - SEI: 03210385.000112/2024-28 – CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI EPP - OBJETO: Aquisição de material em ferro fundido (registros), conforme Processo Licitatório nº 90165/2024. VALOR: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). PRAZO: O prazo total de fornecimento do objeto, efetuado de uma única vez, não será superior a 60 dias corridos, a contar da assinatura da OIF (Ordem Inicial de Fornecimento). FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária 000167/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios – RILCC.

Natal/RN, 18 de março de 2025.

Diogo Breno Oliveira Moraes- Assessor de Editais e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90029/2025 – MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO – SEI 03210122.000150/2024-71

Objeto: Aquisição de transformadores de potencial para manutenção dos disjuntores pertencentes às subestações das seguintes unidades operacionais: EB Boa Cica e EBII Monsenhor Expedito e ETE DIN Natal Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (Ordem de Licitação nº 12379/2024 – DA).

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Editais e Contratos, torna público que realizará no dia 01 de abril de 2025, às 09h (horário local), licitação para o objeto acima descrito. O Edital com as especificações e seus anexos encontrar-se-á à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br/ na Plataforma para o PREGÃO ELETRÔNICO e https://transparencia.caern.com.br/, na aba “licitações”, a partir do dia 19 de março de 2025. Informações pelo telefone nº (84) 3114-0437 ou ainda no ali@caern.com.br.

Natal/RN, 18 de março de 2025.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.02151 – SEI: 03210005.002779/2022-21– CONTRATANTES: CAERN /SHO - SERVICES HOUSE OFFICE LTDA. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a alteração do prazo de vigência e validade do Contrato original, a renovação de prazo e estabelecer valor para o contrato cujo objeto é a contratação de serviços de natureza contínua de apoio administrativo, com dedicação exclusiva, referente ao fornecimento de mão de obra de Auxiliar de Serviços Gerais de limpeza, asseio e conservação (ASG) e Supervisor com fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI’S) e de proteção coletiva (EPC’s) nas quantidades necessárias ao desempenho desses serviços, conforme justificativa emitida pela Unidade de Serviços Gerais - USEG. PRAZO: Prorrogado por mais 29 (vinte e nove) meses, contados de 18 de abril de 2025 a 17 de setembro de 2027. VALOR: R\$ 276.405,25 (duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos e cinco reais